

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA

12 de Fevereiro de 1914

O PRESIDENTE

[Signature]
R



Registrado
sob o n.º 959

13-2-914

[Signature]

Ex^{ma} Camara
Municipal do Porto

Julio Braga, proprietario de um predio sito
na transversa Fabrica n.º 6 freguesia de Victoria
carece construir uma officina de fotografia; no
quintal d'este predio conforme indicam os dese-
nhos juntos a carmin. A cobertura sera de
chapa de zinco levando uma claraboia para
iluminar o atelier. Os lados serao forrados a
madeira; o travjamento apoiara num lado
na parede existente, do outro lado sobre vigas
de ferro, a latrina construir-se-a como manda o regulamento.
Solicita da Ex^{ma} Camara a competente
licença como requer.

Porto 23 de Janeiro de 1914
pelo regt. Ignacio Pereira de Sa

[Signature]

30-I-914

91



Licença N.º 154
do 3.º de Fevereiro de 1914



O abaixo assinado declara assumir a
responsabilidade, nos termos do regulamen-
to de 6 de junho de 1895 sobre a seguran-
ça dos operários, pela execução da obra
retró mencionada.

Porto 23 de janeiro de 1914

- José Benedito Pereira dos Santos

Reconheço a assignatura supra

Porto 23 de janeiro de 1914

Benedito P. S.



Recebo Benedito P. S.

Registo { N.º 71 R.E.
Data 23-1-1914

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de atelier photo-
graphico*

Requerente: *Julio Braga*

Morada:

Situação da obra: *5.ª da Fabrica, 6*

Responsavel: *Jose B. Per.ª Santos (inst. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

A. C. de M. Sanitarios

23-I-1914

H. J. B. B. B.

*Approvado pela C. de Melhoramen-
tos sanitarios em sessão de 30-1-1914*

Satisfeito

4-II-1914

Administrador

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

*P. de
A. B. 2*



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Julio Braga

para que possa *construir um atelier photographico*
no quintal do seu predio n.º 6 da tra-
çada da Fabrica, freguesia da Victoria,
conforme o projecto que lhe foi approu-
vado em 12 do corrente.

Porto e Paços do Concelho, 21 de *Fevereiro* de 1914

Arnaldo Cardoso Bastos

inter
Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Q. PRESIDENTE *da Cam. Municipal*

Q.º Lopes Martins

D'esta, emolumentos para a Camara

uma decido

ca. 2 libras

Registada.

Silva

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º